



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG**

**CNPJ – 03.857.824/0001-70**

**Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000**

**Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: [camarasgpara@gmail.com](mailto:camarasgpara@gmail.com)**

## **CONTRATO Nº 01/2020**

**Que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG e Maria Eduarda Pereira de Freitas.**

### **Cláusula Primeira – Das Partes**

São partes contratantes através de seus representantes no final, nomeados, como CONTRATANTE a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Rua primeiro de Janeiro nº 88, Centro, cidade de São Gonçalo do Pará-MG; inscrita no CNPJ sob nº 03.857.824/0001-70, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **Waldech José de Melo**, INSCRITO no CPF nº **389.544.516-91**, e portador do **RG: M.6 250 772** e como CONTRATADA o Srta. **Maria Eduarda Pereira de Freitas**, portador do **RG Nº MG 18.793.334**, e **CPF nº 130.514.436-89**, residente e domiciliado à Rua Wander Amaral Maia, 371 bairro São Paulo nesta cidade de São Gonçalo do Pará.

### **Cláusula Segunda – Do Objeto**

É objeto do presente contrato a prestação, pela **CONTRATADA** de serviços de auxiliar de secretaria da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, para atender a necessidade sendo de excepcional interesse público, para manter o funcionamento dos serviços de secretaria do Poder Legislativo.

### **Cláusula Terceira – Do Valor**

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de 1.429,26 (Um mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos). Com devida atualização salarial anual.

### **Cláusula Quarta – Do Pagamento**

O pagamento dos serviços contratados será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Publicado em 25/01/2021

Assinatura

Maria Eduarda Pereira de Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: [camarasgpara@gmail.com](mailto:camarasgpara@gmail.com)

### **Cláusula Quinta – Do Prazo**

O CONTRATO TERÁ início a partir de 25 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

### **Cláusula Sexta – Do Local da Execução dos Serviços e da Carga Horária**

O contratado executará os serviços contratados na sede da contratante com carga horária de 40 horas semanais, deverá auxiliar os serviços de secretaria e parlamentares com atribuições, salário e carga horária, prevista nas Leis 1.614/2019 e 1.629/2020

### **Cláusula Sétima– Dos Demais Direitos do Contratado e das Disposições Legais**

Fica assegurado a CONTRATADA os direitos previstos na Legislação Municipal para contratados para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse do CONTRATANTE, e a este CONTRATO aplicam-se os preceitos e dispositivos contidos na CR/88, na Legislação Municipal em relação aos contratados.

### **Cláusula oitava– Da Rescisão**

No caso de rescisão contratual, a parte que a pretender fica obrigada a notificar a outra com antecedência de 30 (trinta) dias, ressalvadas as exceções previstas em Lei.

**Parágrafo Único** – As parcelas rescisórias serão devidas na forma prevista na Legislação Municipal vigente.

### **Cláusula Nona Primeira – Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes do presente contratado correrão à conta da seguinte dotação:

01.031.0025.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil

### **Cláusula Décima – Dos Encargos Sociais**

Os encargos sociais decorrentes do presente contrato serão devidos e recolhidos na forma prevista na CR/88 e da Legislação Federal e Municipal vigente.

### **Cláusula Décima primeira- Do Foro**

As partes contratantes elegem para solução judicial de qualquer questão oriunda do presente contrato, o foro da Comarca de Pará de Minas, Minas Gerais.

Maria Eduarda Pereira de Brito



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG**

**CNPJ – 03.857.824/0001-70**

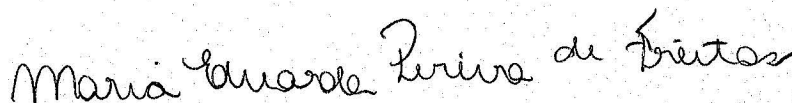
**Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000**

**Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: [camarasgpara@gmail.com](mailto:camarasgpara@gmail.com)**


E por estarem justos e contratados, firmam presente instrumento, digitado e impresso por processamento de informática em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

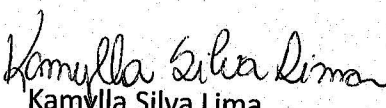
São Gonçalo do Pará, 25 de janeiro de 2021.

  
**Waldech José de Melo**  
**PRÉSIDENTE**

  
**Maria Eduarda Pereira de Freitas**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
**Patrícia dos Santos Pereira**  
**CPF: 01600659683**

  
**Kamylla Silva Lima**  
**CPF: 013.987.276-01**

